



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 29 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja providenciada a construção de rampa de acessibilidade, bem como a execução do passeio de acesso à quadra da Escola Municipal Mestre Tônico, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos alunos, servidores e demais usuários do espaço escolar.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura e acessibilidade junto à quadra da Escola Municipal Mestre Tônico, mediante a construção de rampa de acesso e passeio adequado para



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

circulação de alunos, profissionais da educação e demais usuários do espaço público.

A medida se mostra necessária diante das dificuldades de acesso atualmente existentes, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo a segurança, a mobilidade e a adequada utilização da quadra escolar. Além disso, a ausência de acessibilidade adequada pode dificultar o deslocamento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e crianças, em afronta aos princípios da inclusão e da dignidade da pessoa humana.

Ressalta-se que a melhoria pretendida contribui diretamente para a valorização do ambiente escolar, proporcionando melhores condições de utilização do espaço destinado às atividades esportivas, recreativas e educacionais, promovendo maior segurança e conforto à comunidade escolar.

Diante da relevância da presente demanda e do interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANAÍNA GERALDA SILVEIRA

Data: 11/05/2026 10:43:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE



Janaína